



## **EDITAL DE SELEÇÃO número 02/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Aquacultura torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao DOUTORADO.

### **1. PROGRAMA:**

#### **Aquacultura**

Área de concentração:

#### **Aquacultura**

Linhos de pesquisa:

- Alimentação e Nutrição de Organismos Aquáticos**
- Biologia de Organismos Aquáticos Cultiváveis e Biotecnologia**
- Ecologia de Microrganismos, Parasitologia e Patologia de Organismos Aquáticos Cultiváveis**
- Produção e Processamentos de Organismos Aquáticos**
- Qualidade da Água, Avaliação e Recuperação Ambiental e de Recursos Pesqueiros**
- Reprodução e Larvicultura de Organismos Aquáticos**

### **2. VAGAS:**

Sete (07) vagas e até cinco (05) suplentes.

### **3. PÚBLICO ALVO:**

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Mestrado, fornecidos por instituição de ensino superior de outro

país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

#### **4. INSCRIÇÕES:**

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de **01 de outubro a 09 de novembro de 2018**, exclusivamente pelo site <http://www.siposg.furg.br>.

A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da FURG ([www.aquicultura.furg.br](http://www.aquicultura.furg.br)).

#### **5. DOCUMENTAÇÃO:**

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (frente e verso), **exclusivamente em formato PDF**, e ser anexada no sistema de inscrição. Documentos digitalizados em outros formatos **não serão analisados e a inscrição do candidato não será homologada. A responsabilidade em enviar a documentação correta é exclusiva do candidato.**

- a) Histórico Escolar e cópia do Diploma da Graduação; **OBRIGATÓRIO**
- b) Histórico Escolar do Mestrado e cópia do diploma ou documento do coordenador ou documento com assinatura e carimbo do Coordenador de Curso informando que, o candidato, defenderá sua Dissertação de Mestrado até fevereiro de 2019;  
**OBRIGATÓRIO**
- c) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
**OBRIGATÓRIO.**
- d) Para candidato(a) estrangeiro(a), cópia do número do Passaporte; **OBRIGATÓRIO.**
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; **OBRIGATÓRIO**
- f) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizado até o momento da inscrição, exportado no **modelo completo**; **OBRIGATÓRIO**  
Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes referentes ao Currículo Lattes do candidato. A produção de todo o período será contabilizada.
- g) Proposta de projeto de pesquisa. **OBRIGATÓRIO.**

**A proposta de projeto deverá conter:** Título, Introdução, Objetivos, síntese do Material e Métodos, Resultados/Produção Esperada e Referências. A proposta deverá ser redigida em no máximo 7 (sete) páginas, formato A4, fonte Arial tamanho 12 e

espaçamento de linha 1,5. **Propostas fora das normas não serão avaliadas e o candidato receberá nota 0,0 (zero).**

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Em Rio Grande, as provas serão realizadas na Estação Marinha de Aquacultura da FURG, localizada na Rua do Hotel, nº 02, Bairro Querência. **Dependendo da disponibilidade** de nossos colaboradores de outras instituições no país e exterior, as provas também poderão ser realizadas em outras cidades, desde que sejam solicitadas pelos candidatos através do e-mail: [aquicultura@furg.br](mailto:aquicultura@furg.br) até o dia 15/11/2018.

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de:

### **A) Primeira Fase:**

1) Prova de análise e interpretação de trabalho científico em inglês (**eliminatória e classificatória**);

### **B) Segunda Fase:**

1) Análise do Currículo Lattes (**classificatória**);

2) Entrevista (**eliminatória e classificatória**).

3) Análise da proposta de projeto de Pesquisa (**eliminatória e classificatória**).

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso neste Programa de Pós-Graduação concorrerão a bolsa de estudos de acordo com a classificação obtida na presente seleção.

### **6.1. Detalhamento do processo de seleção**

#### **a) Prova de análise e interpretação de trabalho científico em inglês**

a.1) A prova se realizará no dia **03 de dezembro de 2018** (segunda-feira) e terá inicio às 14:00 horas, com duração de 4 horas.

a.2) Objetivo: Testar a capacidade do(a) candidato(a) em traduzir e interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de abrangência do programa.

a.3) Características do instrumento: Prova escrita onde o(a) candidato(a) deverá responder perguntas relacionadas ao trabalho apresentado. É permitida a utilização de dicionário.

a.4) Esta prova tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) reprovados(as) estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo. Nesta prova o(a) candidato(a) deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado.

a.5) O resultado desta prova será utilizado na classificação final. Esta prova corresponderá a 30% do valor da nota final.

### **b) Currículo Lattes**

b.1) Objetivo: Oferecer à ComSel, instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal, acadêmico e profissional do(a) candidato(a).

b.2) Características dos instrumentos: Currículo Lattes exportado no **modelo completo**.

A ComSel, em caso de dúvidas no Currículo Lattes, reserva-se o direito de solicitar os comprovantes originais ou desconsiderar alguma informação constante no mesmo. A **pontuação do currículo** segue na Tabela 1, abaixo.

**Tabela 1** – Descrição dos itens descritos no Currículo Lattes a serem avaliados e pontuados pela ComSel.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Max.</b>
1	Mestrado	0,5 por curso	0,5
2	Especialização	0,5 por curso	0,5
3	Graduação	0,5 por curso	1,0
4	Formação complementar (cursos e mini-cursos na área)	0,05 se <40h ou 0,1 se ≥40h	0,5
5	Atuação profissional na área	0,1 por ano	0,5
6	Bolsas de iniciação científica	0,2 por ano	0,6
7	Monitoria	0,1 por ano	0,2
8	Estágio sem bolsa	0,1 por ano	0,3
9	Participação em projeto na área	0,1 por projeto	0,3
10	Prêmios e títulos em área correlata	0,1 por prêmio	0,3
11	Artigo em periódico sem fator de impacto	0,2 por artigo	1,0
12	Artigo em periódico com fator de impacto	0,4 por artigo	2,0
13	Capítulo de livro – Primeiro autor ou autor para correspondência	0,2 por capítulo	0,4
14	Capítulo de livro – Coautor	0,1 por capítulo	0,2

15	Revista (magazine)	0,1 por revista	0,2
16	Resumos em eventos	0,1 por resumo	1,0
17	Participação em evento na área	0,05 por evento	0,3
18	Ministrar cursos/mini-cursos/palestra	0,05 por evento	0,2

b.3) Peso na nota final: a avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 30% do valor da nota final.

**c) Entrevista**

c.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a) e suas expectativas para a realização do curso de doutorado.

c.2) A entrevista tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) reprovados(as) estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo. Nesta prova o(a) candidato(a) deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado.

c.3) O resultado desta prova será utilizado na classificação final. A entrevista corresponderá a 20% do valor da nota final.

**d) Análise da proposta de projeto de Pesquisa.**

d.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar a capacidade do candidato em elaborar proposta de trabalho na área de atuação do Programa.

d.2) A análise da proposta de projeto tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) reprovados(as) estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo. Nesta prova o(a) candidato(a) deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado.

d.3) O resultado desta prova será utilizado na classificação final. A proposta corresponderá a 20% do valor da nota final.

**d) Aprovação:**

Realizada a média ponderada das notas das quatro etapas deste processo seletivo (prova escrita, currículo, entrevista e projeto), os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados respeitará o número de vagas do presente edital.

## **7. MATRÍCULA:**

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura. Estarão aptos para efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que forem aprovado(as) no processo seletivo e que apresentarem a documentação exigida. A relação da documentação necessária será enviada ao candidato, por e-mail.

## **8. BOLSAS:**

Neste edital exclusivamente os três (03) primeiros colocados serão contemplados com 48 meses a partir da realização da matrícula (março de 2019), os candidatos classificados entre a quarta (4) e a sétima (7) colocação terão 46 meses de bolsa, sendo esta implementada no mês de maio de 2019. Os candidatos contemplados com 46 meses de bolsa deverão efetuar a matrícula juntamente com os outros aprovados (março de 2019).

## **9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO**

Lançamento do edital	27/09/2018
Início das inscrições	01/10/2018
Término das inscrições	09/11/2018
Homologação das inscrições	13/11/2018
Data limite para solicitação de prova fora de Rio Grande	15/11/2018
Prova escrita	03/12/2018
Divulgação das notas da prova escrita	Até 05/12/2018
Entrevista e análise do projeto de pesquisa	06 e 07/12/2018
Divulgação das notas da entrevista, pontuação do currículo e do projeto de pesquisa	Até 10/12/2018
Resultado preliminar	Até 10/12/2018
Período para recurso*	11/12/2018
Resultado final	Até 14/12/2018
Período de matrícula	04 a 06/03/2019

\* os recursos deverão ser solicitados pelo e-mail [aquicultura@furg.br](mailto:aquicultura@furg.br).

**COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)**

Prof. Dr. Dariano Krummenauer (Presidente)

Prof. Dr. Wilson Wasielesky Jr.

Prof. Dr. Marcelo Okamoto

Prof. Dr. Fabio Roselet

Rio Grande, 27/10/2018.